



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## DESPACHO

Segue o processo nº1067/2024 – Contratação em serviços de hospedagem para professor DHEIMY HOFFMAN VELTEN DE PAULA, que irá ministrar aulas dos cursos Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, com os orçamentos das seguintes empresas: MARIA CÉLIA DALMASO ME, HOTEL D'LORENCI LTDA, M&L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME.

São Domingos do Norte, 06 de março de 2024.

**Lucia Claudia Pestana Giovanelli**  
Encarregada do Setor de Compras

19  
Almeida

## ÁGUIAS HOTEL E RESTAURANTE

### RAZÃO SOCIAL

MARIA CÉLIA DALMAZO ME

### NOME FANTASIA

ÁGUIAS HOTEL E RESTAURANTE

### CNPJ

39785183000133

### ENDEREÇO

AV. HONÓRIO FRAGA

### CIDADE

SÃO DOMINGOS DO NORTE

### CEP

29745000

### E-MAIL

HRAGUIAS@HOTMAIL.COM

### TELEFONE

27 99608-8580.

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

#### NOME COMPLETO

MARIA CÉLIA DALMAZO

#### CPF

716.919.107-59

#### RG

527031 SSP ES

### PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA PROFESSOR MINISTRAR CURSOS TECNICO NO CRAS NO PERÍODO DE 26/02 A 15/05/2024			30 DIARIAS	100,00	3.000,00

*Nota Explicativa: A descrição do objeto deve ser preenchida pelo proponente, obedecendo as especificações mínimas definidas pela Administração.*

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MIL REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. DATA DA PROPOSTA: 26/02/2024.

ÁGUIAS HOTEL E RESTAURANTE  
CNP 39.785.183/0001-59

MARIA CELIA DALMAZO - ME

AVENIDA HONORIO FRAGA Nº 409  
LOJA - CENTRO - CEP 29.745-000

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

*Elme*

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000307264

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.785.183/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/03/2024**, válida até **04/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0021.B63A.AB20.C589**





Almeida



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA CELIA DALMAZO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.785.183/0001-33  
Certidão n°: 15425778/2024  
Expedição: 06/03/2024, às 14:04:02  
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CELIA DALMAZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.785.183/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*22/03/24*  
*Almeida*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.785.183/0001-33  
**Razão Social:** MARIA CELIA DALMAZO  
**Endereço:** AV HONORIO FRAGA 409 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021803430748768440

Informação obtida em 06/03/2024 14:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

23  
Ame

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CELIA DALMAZO**  
**CNPJ: 39.785.183/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:00 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **7C83.1D6E.FA4F.C1D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24  
Almeida

MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

M&L Hotel e Churrascaria LTDA

NOME FANTASIA

Araras Hotel e Churrascaria

CNPJ

28.813.943/0001-52

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

Av. Maria Leonório Braga São Domingos do Norte 29745000

E-MAIL

TELEFONE

ararashotel30@gmail.com 2799962-1009

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Mariavaldia Mendonça Santiago da Luz

CPF

254.640.195-53

RG

62.432.229-4

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA PROFESSOR MINISTRAR CURSOS TECNICO NO CRAS NO PERÍODO DE 26/02 A 15/05/2024			30 DIARIAS	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00

Nota Explicativa: A descrição do objeto deve ser preenchida pelo proponente, obedecendo as especificações mínimas definidas pela Administração.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. DATA DA PROPOSTA: 05/03/2024.

M&L Hotel e Churrascaria LTDA

EMPRESA

Mariavaldia Mendonça Santiago da Luz

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

25.  
Almeida

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000307291

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.813.943/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/03/2024**, válida até **04/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.073A.AB20.C665**





BRASIL  
(HTTPS://  
GOV.BR)

26 -  
Online

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.813.943/0001-52 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240306.B8924B14\)](#)

27  
Almeida



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M&L HOTEL E CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.813.943/0001-52

Certidão n°: 15427406/2024

Expedição: 06/03/2024, às 14:07:48

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&L HOTEL E CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.813.943/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*de Alvine*

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 28.813.943/0001-52

**Razão social:** M E L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME

Resultado da consulta em 06/03/2024 14:09:15

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MODELO DE PROPOSTA

29-  
Gline

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Hotel D' Lorenci Ltda  
 NOME FANTASIA: D' Lorenci Hotel  
 CNPJ: 05 947 921/0001-80  
 ENDEREÇO: Av. Graciano Neves 155  
 CIDADE: São Gabriel Palha  
 CEP: 29780-000  
 E-MAIL: hotel@hotel-d-lorenci.com.br  
 TELEFONE: 027 3727 0300  
 027 999 94 1715 cel.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Gillete Almeida Spalcam  
 CPF: 55922325787  
 RG:

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA PROFESSOR MINISTRAR CURSOS TECNICO NO CRAS NO PERÍODO DE 26/02 A 15/03/2024			30 DIARIAS	110,00	3.300,00

Obs: quanto a R. TV. Frigobassi Includo café manhã

Nota Explicativa: A descrição do objeto deve ser preenchida pelo proponente, obedecendo as especificações mínimas definidas pela Administração.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. DATA DA PROPOSTA: 06/03/2024

  
 NOME DA EMPRESA: HOTEL D' LORENCI  
 ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL: COO. ATIV. 5519-1/01  
 CARIMBO COM CNPJ: AV. GRACIANO NEVES N.º 155  
 CENTRO - CEP 29780-000  
 SÃO GABRIEL DA PALHA - ES  
 INSC. EST.: 082.252.38-6  
 CNPJ: 05.947.921/0001-80



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

30 -  
Alme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000307356

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.947.921/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/03/2024**, válida até **04/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0006.3A3A.AB20.C7D0**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOTEL D'LORENCI LTDA**  
**CNPJ: 05.947.921/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

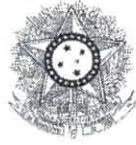
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:33 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **99FD.05DC.E3D7.B316**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOTEL D'LORENCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.947.921/0001-80

Certidão n°: 15429813/2024

Expedição: 06/03/2024, às 14:13:40

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL D'LORENCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.947.921/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33  
Almeida

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.947.921/0001-80  
**Razão Social:** HOTEL D LORENCI LTDA ME  
**Endereço:** AV GRACIANO NEVES 155 2 E 3 ANDAR / CENTRO / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

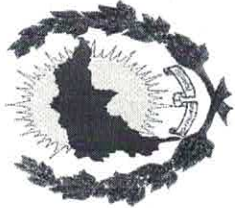
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022603234631611962

Informação obtida em 06/03/2024 14:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



06/03/2024 14:57:23

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000007/2024 - 06/03/2024 - Processo Nº 001067/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Maria Célia Dalmaso ME		HOTEL D'LORENCI LTDA		M&L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM hospedagem para professor ministrar cursos técnicos no cras no período de 26/02 à 15/05/2024.	DR	30,000	100,000	3.000,00	110,000	3.300,00	120,000	3.600,00	3.000,00
						Vencedor						
							3.000,00		3.300,00		3.600,00	3.600,00
							3.000,00		3.300,00		3.600,00	3.600,00
									2º Lugar		3º Lugar	

**Valor Total OBTIDO**

**Valor Total VENCIDO**

34  
Alm





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2024 - 06/03/2024 - Processo Nº 001067/2024

Vencedor	<b>Maria Célia Dalmaso ME</b>
CNPJ	39.785.183/0001-33
Endereço	Avenida Honório Fraga, 409 - Centro - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29260000
Contato	2737421003 2737421003 hraguias@hotmail.com

Local 00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM hospedagem para professor ministrar cursos técnicos no cras no período de 26/02 à 15/05/2024.	DR	30,00	100,00	3.000,00

Total do Fornecedor: 3.000,00

Total Geral: 3.000,00



**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-**

**PROCESSO Nº 1067/2024/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação em serviços de hospedagem para professor DHEIMY HOFFMAN VELTEN DE PAULA, que irá ministrar aulas dos cursos Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL, de acordo com as condições, entrega, pagamento no anexo I, e especificações mínimas e condições descritas no anexo II, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Domingos do Norte/ES – 06 de março de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

  
Marta Martins Sossai  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021



## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QT DE	REQUISITOS MÍNIMOS
1	DIARIA	30	Contratação em serviços de hospedagem para professor DHEIMY HOFFMAN VELTEN DE PAULA, que irá ministrar aulas dos cursos Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para municípios de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiânia, nº032, Centro - São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 3742-1250, e-mail: assistenciasociaisdn@hotmail.com
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	30 (trinta) dias alternados.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual</li><li>• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;</li><li>• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;</li><li>• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;</li></ul>
----------------------------	---

**LOTES:**

ITEM	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	DIARIA	30	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	3.000,00	3.000,00

São Domingos do Norte/ES – 06 de março de 2024.



309  
Almeida

## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 1067/2024

**Objeto:** Contratação em serviços de hospedagem para professor DHEIMY HOFFMAN VELTEN DE PAULA, que irá ministrar aulas dos cursos Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para municípios de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 002/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

### 3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Empresa	Valor
---------	-------





40  
Almeida

MARIA CÉLIA DALMASO ME	3.000,00
HOTEL D'LORENCI LTDA	3.300,00
M&L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME	3.600,00

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pelas empresas acima relacionadas em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

##### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

##### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

#### **5. DA CONCLUSÃO**

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 06 de março de 2024.

  
**Lucia Cláudia Pestana Giovanelli**  
Encarregada do Setor de Compras

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021





41  
Celine

## 6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

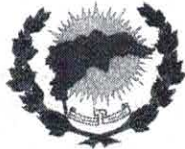
Ratificando o exposto pela encarregada do setor de compras e secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, fica autorizada a contratação da empresa **MARIA CÉLIA DALMASO ME** no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em cumprimento com a nova Lei de Licitação nº14.133/21.

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES 06 de março de 2024.

  
**Ana Izabel Maíacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Procuradoria-Geral do Município

**PARECER Nº 069/2024**

**PROCESSO Nº 1067/2024**

**REQUERENTE: SEC. MUN. TRABALHO, ASSIST. E DES. SOCIAL**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE.**

Trata-se de requerimento formulado pela **SEC. MUN. TRABALHO, ASSIST. E DES. SOCIAL**, pleiteando a contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM** para **PROFESSOR** que irá ministrar aulas dos cursos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para munícipes de São Domingos do Norte, a ser ministrado no **CRAS JOÃO GABRIEL**, conforme especificações no Projeto Técnico.

Justifica o pedido, nos termos do documento de formalização de demanda, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado e as empresas **MARIA CELIA DALMASO ME**, **HOTEL D'LORENCI LTDA**, e **M&L HOTEL É CHURRASCARIA EIRELI ME**, apresentaram seus orçamentos de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa **MARIA CELIA DALMASO ME**, apresentando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Consta a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor.

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Outrossim, o departamento de Contabilidade certificou a existência de dotação orçamentária.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

*Art. 75 - É dispensável a licitação:*

*(..)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023);*

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da pretendida contratação do serviço (hospedagem), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO, desde que seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa.**

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 21 de março de 2024.

  
**MARCOS ZAROWNY**  
Procurador





44  
Alme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2024**

**REQUERENTE: SEMTADES**

**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESA COM HOSPEDAGEM**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES, requerendo a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Remetam-se os autos ao setor de contabilidade para que certifique a existência de dotação orçamentária.
- 6- Após, ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 25 de março de 2024.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

45  
Alme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingosdo Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**PROCESSO Nº 1067/2024**

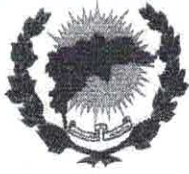
**REQUERENTE: SEMTADES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**

Considerando o Parecer Jurídico nº 069/2024, cumpre-nos informar que a Prestação de Serviços de Hospedagem, não configura parcelamento de despesa.

São Domingos do Norte-ES, 27/ de março de 2024.

  
**Lúcia Cláudia Pestana Giovanelli**  
Encarregada do Setor de Compras



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**SALDO DAS DOTAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

45 -  
*[Handwritten signature]*

Emissão: 26/03/2024 13:06:20

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>009010.0824400212.078 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CRAS</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000423	150000000000	70.000,00	53.472,73	53.472,73
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000423	166000009999	50.000,00	50.000,00	50.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000423	166100000000	50.000,00	33.958,09	33.958,09
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000424	150000000000	50.000,00	30.038,63	30.038,63
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000424	166000009999	50.000,00	50.000,00	50.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000424	166100000000	4.000,00	4.000,00	4.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000425	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000426	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000427	150000000000	100,00	100,00	100,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000427	166000009999	5.000,00		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000427	166100000000	10.000,00	7.000,00	7.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000427	166100000000	30.000,00	21.397,60	21.397,60
33902000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000428	150000000000	15.000,00	6.746,78	6.746,78
33902000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000428	166000009999	60.000,00	49.757,00	49.757,00
33902000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000428	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000429	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000429	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000429	166100000000	250,00	250,00	250,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000430	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000430	166000009999	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000430	166100000000	250,00	250,00	250,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000431	150000000000	100.000,00	14.296,18	14.296,18
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000431	166000009999	17.000,00	3.000,00	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000431	166100000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000432	150000000000	15.000,00	804,48	804,48
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000433	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000433	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000433	166100000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000434	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000434	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000434	166100000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000435	166100000000	1.000,00		
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ.	0000436	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000436	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000436	166100000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000436	175500000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000436				
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>562.600,00</b>	<b>360.071,49</b>	<b>360.071,49</b>
<b>009010.0824400352.124 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCATIVO - CMDCA</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000437	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000438	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>009010.0848100201.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA RURAL</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000439	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000439	166000009999	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000439	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000439	170500000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000440	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000440	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000440	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000440	170500000000	125.000,00	125.000,00	125.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000441	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000441	166000009999	4.000,00	4.000,00	4.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000441	166100000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000441	170500000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000442	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>



Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Abril de 2024.

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo holandês em rua principal, na localidade de Alto Caramuru, Santa Maria de Jetibá - ES, extensão total de aproximadamente 150 metros, com materiais cedidos pela SEAG ES. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 18 de abril de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00h do dia 01 de abril de 2024 até às 7:59h do dia 18 de abril de 2024. SESSÃO DE DISPUTA: 8:30h do dia 18 de abril de 2024. LOCAL DE ABERTURA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CidadES: 2024.062E0700001.01.0007

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1291659**

**São Domingos do Norte**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1067/2024 - SEMTADS

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 07/2024 - SEMTADS, para contratar a empresa: **MARIA CÉLIA DALMASO ME** no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Referente a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de hospedagem para professor, Dheimy Hoffman Velten de Paula, que irá ministrar aulas dos cursos assistente administrativo, auxiliar de recursos humanos e departamento e assistente de faturamento do programa qualificar, para municípios em São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOÃO GABRIEL, conforme especificações no projeto técnico em anexo, a contratação da despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1292261**

**São Gabriel da Palha**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024 Processo Administrativo 0363/2024

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para **Constituição de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de agente redutor de emissões NOX para gases de escape em

veículos equipados com o sistema SCR (Selective Catalytic Reduction ou Redução Catalítica Seletiva) - Arla 32, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

**Data da sessão: 04/04/2024.**

**Horário: 09:00h as 15:00h.**

O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 28/03/2024.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**

Agente de Contratação

**Protocolo 1292143**

**São Mateus**

### PREF. MUN. DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, destinado AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM licitado em favor da empresa USINA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 48.545.691/0001-35), no valor total de R\$ 115.000,00.

Processo: 027.155/2023

Cód. CidadES

Contratações:

2024.067E0600010.01.0001

São Mateus/ES, 01/04/2024.

**PALOMA F. P. DE ALMEIDA**

Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

Decreto nº 14.532/2023

**Protocolo 1291561**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.589.332/0001-03**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **ROBERIO E SEUS TECLADOS**, para se apresentar no dia 20 de abril de 2024, durante a programação da "24º FESTIVAL DO CARANGUEJO DOS POVOS TRADICIONAIS DOS MANGUEZAIS", em Campo Grande - São Mateus/ES, conforme Processo nº 007.043/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES

Contratações:

2024.067E0600009.10.0142

São Mateus/ES, 27/03/2024

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Sec. M. de Turismo

Decreto nº 14.430/2024

**Protocolo 1292202**



**Pedro Canário**

**Dispensa de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente processo, protocolado sob nº 4256/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Administração, requerendo a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de licitações em aquisições e contratações de serviços realizados, **nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.**

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favorável, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação, com a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, **Declara-se** que as plataformas ComprasGOV e Portal de Compras Públicas são gratuitas, de forma que a não realização do processo licitatório não fere a legislação pátria. Ademais, o presente termo é sem custos para o Município.

Publique-se, e após encaminhar para o Setor de Contratos, para elaboração do instrumento.

**ID CIDADES: 2024.054E0700001.09.0001**

Diligencie-se.

Pedro Canário/ES, 28 de março de 2023.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1292778**

**Presidente Kennedy**

**Inexigibilidade de Licitação**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**CÓDIGO CIDADES - TCE/ES:**  
**2024.058E0700001.10.0001**

O Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no Atr. 74, inciso II da Lei nº 14.133, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerido protocolizado sob o Nº **008533/2024**, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da Empresa **C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **13.712.200/0001-19** no valor global de R\$ **160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais), para a realização de Show da **DUPLA CLAYTON & ROMÁRIO**, no dia **06 de Abril de 2024 às 00:00** durante a programação da **Festa de Jaqueira - 32ª EXPOJAQUEIRA** comunidade de Jaqueira, no interior de Presidente Kennedy/ES, por conta das fortes chuvas no dia **22 de março de 2024**. a mesma teve os shows que seriam nos dias

**23 e 24 de março, transferidos para os dias 05 e 06 de abril**, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer. Presidente Kennedy, em 28 de Março de 2024.

**Marcio Farge Ceccon**  
**Assessor Técnico**  
**Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer**

1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral de fis. nº **124/132** desde que preenchidos **TODOS** os requisitos dos pareceres mencionados. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Atr. 74 da Lei nº 14.133; Encaminha-se os autos à Divisão de Contratos para publicação do extrato de ratificação da despesa, elaboração da minuta de contrato, bem como sua respectiva publicação. Ressalto, ainda, que a minuta de contrato elaborada deve ser previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral, em atendimento ao parágrafo único, do Atr. 74, da Lei nº 14.133. Encaminhe-se os autos a Secretaria Municipal de Fazenda, **AUTORIZO** empenho, bem como demais providências necessárias para o regular tramite processual. Presidente Kennedy, em 28 de Março de 2024.

**FILIFE MARTINS VIANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,**  
**TURISMO, ESPORTE E LAZER.**  
**DECRETO Nº 017/2022.**

**Protocolo 1292829**

**São Domingos do Norte**

**Dispensa de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1067/2024 - SEMTADES A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 07/2024 - SEMTADS, para contratar a empresa : **MARIA CÉLIA DALMASO ME** no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Referente a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de hospedagem para professor, Dheimy Hoffman Velten de Paula, que irá ministrar aulas dos cursos assistente administrativo, auxiliar de recursos humanos e departamento e assistente de faturamento do programa qualificar, para munícipes em São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOÃO GABRIEL, conforme especificações no projeto tecnico em anexo, a contratação da despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). São Domingos do Norte-ES, 27 de Março de 2024.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Protocolo 1292262**





**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001045/2024**

74  
*Almeida*

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024  
 Ficha : 0000431  
 Processo : 0001067/2024  
 Despesa:  
 Autorização de Empenho Nº: 000429/2024

Tipo: Ordinário  
 Data : 02/04/2024  
 Valor : 3.000,00

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 244 - Assistência Comunitária  
 Programa : 0021 - TRABALHO, CIDADANIA E INSERÇÃO SOCIAL  
 Projeto/Atividade : 2.078 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AC  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 120 - Maria Célia Dalmaso ME  
 Bairro : Zona Rural  
 Endereço : AV Honório Fraga  
 Telefone Fixo: 2737421003

CNPJ/CPF : 39.785.183/0001-33  
 Cidade : Vitória  
 UF : Espírito Santo  
 PIS PASEP :

Celular:

Histórico : Contratação em serviços de hospedagem para professor DHEIMY HOFFMAN VELTEN DE PAULA, que irá ministrar aulas dos cursos Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para municípios de São Domingos do Norte/ES, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Subelemento: 33903971000 - HOSPEDAGENS

Saldo Anterior	14.296,18	Despesa Empenhada	3.000,00	Saldo Disponível	11.296,18
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(três mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000007/2024

**L I C I T A Ç Ã O**

Número/Ano Licitação: 000007/2024  
 Número/Ano Processo Adm: 0001067/2024

Modalidade : DISPENSA  
 Classificação : Compras e Serviços

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.000,00	822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.000,00

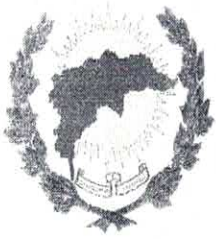
**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMIGOS DO NORTE, 02 de abril de 2024

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI  
 CONTADORA CRC/ES 015614-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

50  
Elne

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP  
29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

Autorização de Empenho  
Nº 000429/2024

Órgão	SECRETARIA MUN.TRABALHO.ASSIST.E DESENV. SOCIAL	Processo	001067/2024
Origem	Dispensa Nº 000007/2024	Termo/Contrato	
Dotação	009010.0824400212.078.33903900000.150000000000	Ficha	00431-150000000000
Fornecedor	Maria Célia Dalmaso ME	CNPJ	39.785.183/0001-33
Endereço	Avenida Honório Fraga, 409 - Centro - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745000 - hraguias@hotmail.com	Telefone	2737421003

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM hospedagem para professor ministrar cursos técnicos no cras no periodo de 26/02 à 15/05/2024.	DR	30,00	100,0000	3.000,00
<b>Total Geral</b>							<b>3.000,00</b>

1045

Contratação em serviços de hospedagem para professor DHEIMY HOFFMAN VELTEN DE PAULA, que irá ministrar aulas dos cursos Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para municípios de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s) Condição de Pagamento 30 dias após a entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

Local de Entrega Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 02/04/2024 hh:mm:ss.

  
LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI  
Encarregada do Setor de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

51  
Almeida

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000442/2024**

Órgão	SECRETARIA MUN.TRABALHO.ASSIST.E DESENV. SOCIAL	Processo	001067/2024
Origem	Dispensa Nº 000007/2024	Termo/Contrato	
Dotação	009010.0824400212.078.33903900000.150000000000	Ficha	00431-150000000000
Fornecedor	Maria Célia Dalmaso ME	CNPJ	39.785.183/0001-33
Endereço	Avenida Honório Fraga, 409 - Centro - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745000 - hraguias@hotmail.com	Telefone	2737421003

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM hospedagem para professor ministrar cursos técnicos no cras no período de 26/02 à 15/05/2024.	DR	30,00	100,0000	3.000,00
<b>Total Geral</b>							<b>3.000,00</b>


Contratação em serviços de hospedagem para professor DHEIMY HOFFMAN VELTEN DE PAULA, que irá ministrar aulas dos cursos Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Departamento e Assistente de Faturamento do Programa Qualificar, para municípios de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL

**Prazo de Entrega/Execução** 5 dia(s) **Condição de Pagamento** 30 dias após a entrega

**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**Local de Entrega** Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 03/04/2024 hh:mm:ss.

  
 LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI  
 Encarregada do Setor de Compras